



MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 1.213

“Exonera candidatos, pelo o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II das Portarias nºs 1.069, de 20 de julho de 2015, e 1.133, de 27 de agosto de 2015, dos cargos que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72.887/2014, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações, a Lei Complementar nº 113/2011,

RESOLVE:

I – Exonerar os candidatos abaixo relacionados, face o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.069, de 20 de julho de 2015, e 1.133, de 27 de agosto de 2015, dos cargos efetivos a seguir:

a) **Auxiliar Administrativo**, Grupo “B”, Nível “N01”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Colocação	Inscrição	Nome
18º	111146	ADRIANA APARECIDA CAMARGO REIS

b) **Educador Social**, Grupo “C”, Nível “N01”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Colocação	Inscrição	Nome
34º	822791	RONALDO ALVES DOS SANTOS

c) **Psicólogo**, Grupo Ocupacional “Especialista em Saúde”, Classe “A”, Nível “SE001”, Carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social:

Colocação	Inscrição	Nome
11º	825792	KAROEMA LOURENÇO DIAS

d) **Terapeuta Ocupacional**, Grupo Ocupacional “Especialista em Saúde”, Classe “A”, Nível “SE001”, Carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social:

Colocação	Inscrição	Nome
4º	820731	VIVIAN APARECIDA LEANDRO



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

de 2015. PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 06 de outubro

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

